

O Cooperativismo pode ser considerado "uma alternativa de organização popular" (Daniel Rech). Desde os Pioneiros de Rochdale (Inglaterra, meados do século XIX) o cooperativismo traz os seus princípios que apesar de algumas modificações continuam similares à origem. As sociedades cooperativas têm lei especial (5.764/71) e características próprias (art. 4º, "as sociedades cooperativas são sociedades de pessoas, com forma e natureza jurídica próprias, de natureza civil, não sujeitas a falência, constituídas para prestar serviços aos associados..."). O objetivo deste trabalho é apresentar conceitos básicos sobre o assunto, bem como mostra o modo através do qual o grupo está lidando com a questão. Nossa intenção final é prestar assessoria para cooperativas da capital gaúcha e incentivar o cooperativismo inclusive com uma cartilha informativa sobre o assunto. Além disso, far-se-á entrevistas e questionários com as cooperativas de Porto Alegre para tentar-se um levantamento de quantas existem, há quanto tempo e em que situação.